

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante


 ENEAS
 RIBEIRO
 DE
 AGUIAR
 20/10/2025 08:16

<i>Unidade Demandante</i>	DSEG - DIVISÃO DE APOIO A INFRAESTRUTURA DE TIC E SOLUÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Eneas Ribeiro de Aguiar	<i>Matrícula</i>	2949
<i>E-mail da Unidade</i>	dseg@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81)3428-2335

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição sucinta do objeto</i>	Curso Online: Pesquisa de Preços para Contratações Públicas com o Uso de Inteligência Artificial(IA) - Atualizado com a Lei nº 14.133/2021 e IN/SEGES Nº 65/2021.				
<i>Data pretendida para contratação</i>	segundo semestre/2025	<i>Valor total estimado</i>	R\$ 7.050,00	<i>Grau de prioridade</i>	Alto
<i>Quantidade estimada</i>	3	<i>Valor unitário</i>	R\$ 2.350,00		

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos

A contratação do curso justifica-se pela necessidade de aperfeiçoar o conhecimento técnico dos servidores envolvidos nas atividades de planejamento, em especial na fase de pesquisa de preços, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da IN/SEGES nº 65/2021, etapa fundamental para a formação do valor estimado e para a demonstração da vantajosidade das aquisições e contratações.

O curso contribuirá para a melhoria da precisão e eficiência das pesquisas de preços, por meio do uso de ferramentas de Inteligência Artificial, promovendo maior transparência, padronização e segurança técnica nos processos de contratação.

Com a realização do curso, espera-se que os participantes sejam capazes de: executar a pesquisa de preços de forma adequada, fundamentada e em conformidade com a legislação vigente; definir o preço estimado (máximo) da contratação de maneira técnica e justificada e identificar e corrigir eventuais vícios ou inconsistências na etapa de pesquisa de preços, assegurando maior confiabilidade e transparência ao processo de contratação.

4 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não se aplica.

5 – Alinhamento Estratégico

5.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.



Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
X	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
X	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

5.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

A contratação do Curso Online: Pesquisa de Preços para Contratações Públicas com o Uso de Inteligência Artificial (IA) contribui diretamente para o fortalecimento da Governança e da Gestão Estratégica, ao capacitar servidores para realizar pesquisas de preços de forma técnica, fundamentada e eficiente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a IN/SEGES nº 65/2021.

O curso aprimora a gestão das contratações públicas ao incorporar ferramentas de Inteligência Artificial, que favorecem a tomada de decisão baseada em dados, a rastreabilidade das informações e a redução de riscos na definição do valor estimado das contratações.

Além disso, a capacitação promove a integridade e a transparência nos atos de gestão, reforçando boas práticas de planejamento, publicidade e controle das etapas que envolvem a pesquisa de preços e a formação do preço estimado.

Adicionalmente, a contratação está em consonância com o Plano Anual de Capacitação de TIC, de acordo com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ 370/2021, art. 27, que dispõe sobre a capacitação contínua dos servidores.

6 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para participar do planejamento</i>	Márcio José Calado Junior	<i>Matrícula</i>	3115
<i>E-mail do servidor</i>	marcio.calado@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3428-2335

7 – Restrições

A data prevista para a próxima turma (18/12/2025).



Recife, data conforme assinatura digital.

ENEAS RIBEIRO DE AGUIAR Chefe da DSEG

